



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 25/05/2025

Severino Barbosa de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 109/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, providencie e faça a **ADESÃO AO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)**. O Selo de Inspeção Municipal (SIM) é uma certificação que atesta a qualidade higiênico-sanitária de produtos de origem animal, como carnes, leite, ovos e outros, comercializados dentro de um município. Ele é emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que é responsável por fiscalizar e garantir a segurança alimentar desses produtos.

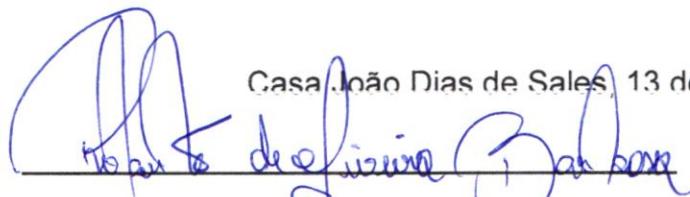
JUSTIFICATIVA:

Prezados vereadores O **SIM** tem como principal objetivo garantir que esses produtos acima citados entre outros, atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar, protegendo a saúde dos consumidores. Sendo assim importante por garantir a qualidade e segurança dos alimentos, incentivar a formalização da produção, transmitir segurança aos consumidores e da economia local.

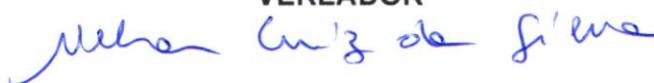
Sendo assim, venho com este requerimento na certeza do acolhimento de todos uma vês que, os benefícios serão virtuosos para todos através desta **ADESÃO AO SELO** iremos nos certificar da procedência e a qualidade higiênica sanitária dos produtos comercializados em nosso Município.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de maio de 2025


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

VEREADOR





Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7295

